

PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 058/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Resolução nº 87 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, de 25 de novembro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a cessão de uso de espaço físico, em caráter precário, nas dependências do Foro Trabalhista de Anápolis, para a Associação Educativa Evangélica (UNIEVANGÉLICA), desde que respeitados os requisitos fixados na Resolução nº 87 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, de 25 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de junho de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente